



HABILITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Assunto: **Pregão eletrônico 115/2020**
De: ldcleanlicita@hotmail.com <ldcleanlicita@hotmail.com>
Para: nadia@franciscobeltrao.com.br <nadia@franciscobeltrao.com.br>
Data: 20/10/2020 09:55

Bom dia Sra Nadia, tudo bom?

Venho através deste, solicitar a desclassificação da empresa LD TECH PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ: 15.280.109/0001-05 do Pregão eletrônico 115/2020, no item 3, no qual foi vencedora, infelizmente, não tive tempo de retirar a proposta, pois o nosso sistema caiu, e quando consegui acessar, o pregão tinha dado início, me impossibilitando de retirar a proposta ofertada.

Venho ser sincera com vossa senhoria, em dizer que não poderemos atender a esse item em específico, pois nosso equipamento se avariou.

Fico no aguardo de um retorno e desde já agradeço por sua atenção.

Grata,
Talita Lima



PROPOSTAS INICIAIS

HF - Higiforte

000199

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti.

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

Empresa Higiforte Indiana Limpeza e Conservação Ltda estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Vila da Rosa - CEP: 80.250-100 - Curitiba-PR. Telefone: 3538-90-08, fax: 3538-90-08. Email: contato@higiforte.com.br inscrita no CNPJ sob nº 36.929.401/0001-78 neste ato representada por Sr. Valdecir da Rosa, Sócio Administrador RG. 6.470.661-6, CPF: 020.790.609-29, residente e domiciliado à Rua Enzo Scaletti, 428 - Bairro: Ganchinho - CEP: 81.935-421 - Curitiba - PR. vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/GRUPO 01 - DESINSETIZAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Descritivo	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	74893	Prestação de serviço para Desinsetização em prédios públicos do Município. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	260.000	M²	R\$ 94,00	R\$ 244.400,00
VALOR TOTAL EM (R\$)						R\$ 244.400,00

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
 CNPI: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

ITEM/GRUPO 05 - DESRATIZAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Código	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
05	74894	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 500m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	100.000	M ²	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
06	74895	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de 501 m² a 2.000m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	100.000	M ²	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
07	74896	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída acima de 2.001m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	100.000	M ²	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL EM (R\$)						R\$ 63.000,00

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
 CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL: (41) 3538-90-08

ITEM/GRUPO 06 (G2) - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA						
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código	Descritivo	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
08	74897	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	200	UNID	R\$ 148,87	R\$ 29.774,00
09	74898	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 1001 até 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	80	UNID	R\$ 259,07	R\$ 20.725,70
10	74899	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	20	UNID	R\$ 280,75	R\$ 5.615,00
11	74900	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 10.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	20	UNID	R\$ 386,00	R\$ 7.720,00
VALOR TOTAL EM (R\$)						R\$ 63.834,60

Valor total R\$ 371.234,60 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Trinta e quatro Reais e Sessenta Centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de

PREGÃO ELETRÔNICO

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



Curitiba-PR, 20 de Outubro de 2020

VALDECIR DA ROSA -
Sócio Administrador
RG nº 6.470.661-6
CPF 020.790.609-29

36.929.401/0001-78
HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO LTDA
RUA CORONEL DULCÍDIO, 2122
ÁGUA VERDE - CEP: 80.250-100
CURITIBA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020

PROPOSTA DE PREÇOS**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITEM/GRUPO 01 - DESINSETIZAÇÃO					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço para Desinsetização em prédios públicos do Município. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	M ²	260.000,00	0,94	244.400,00
VALOR TOTAL R\$					244.400,00

ITEM/GRUPO 02 – SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO FUMACÊ PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	Prestação de serviço técnico especializado para aplicação por equipamento costal de fumacê, do inseticida Cielo-ULV preconizado pelo Ministério da Saúde, no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> transmissor da Dengue, zika e chikungunya, no controle químico a Ultra Baixo Volume – UBV, em fiel observância e conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS, - A aplicação deverá ser realizada por pessoal técnico especializado da contratada, incluindo todos os EPI's, encargos e tributos. O inseticida Cielo-ULV e o Equipamento Nebulizador Costal Motorizado UBV será fornecido em comodato pelo governo municipal de Francisco Beltrão – PR à equipe da Contratada sob	RAIO	400,00	206,65	82.660,00

responsabilidade, monitoramento e solicitação da Coordenação do setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR, a qual definirá a área a ser trabalhada (abertura de raio).

O serviço prestado deverá abranger a área de 300 metros do local de foco. A Contratada deverá dispor da equipe devidamente preparada a iniciar a aplicação no prazo de até 48 horas a contar da notificação de caso suspeito mediante Nota de Empenho.

A fiscalização dos serviços (produto, diluição, locais e forma de aplicação) será realizada por técnicos do programa de controle e monitoramento da Dengue do Município de Francisco Beltrão, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.

VALOR TOTAL R\$

82.660,00

ITEM/GRUPO 05 (G1) - DESRATIZAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
5	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 500m ² . Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	100,00	150,00	15.000,00
6	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de 501 m ² a 2.000m ² . Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	100,00	200,00	20.000,00
7	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída acima de 2.001m ² . Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos	UN	100,00	280,00	28.000,00

necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.
OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.

VALOR TOTAL R\$

63.000,00

ITEM/GRUPO 06 (G2) – LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
8	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	200,00	148,87	29.774,00
9	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 1001 até 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	80,00	259,07	20.725,60
10	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	20,00	280,75	5.615,00
11	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	20,00	386,00	7.720,00
VALOR TOTAL R\$					63.834,60

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente

licitação.

000206

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de execução / fornecimento: Conforme edital



Decontrol Ambiental – Paulo Cesar Gotz ME

EDITAL PREGÃO Nº 115/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e redes de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixa de água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: Paulo Cesar Gotz ME, estabelecida na rua Padre Aquilis Saporiti nº193 sala 2, fone: 46 3214-1085, EMAIL: decontroldedetiza@gmail.com, CNPJ: 21.187.363/0001-58, neste ato representada por Paulo Cesar Gotz, proprietário, RG 9.369.040-0, CPF 044.586.899-67, rua Padre Aquilis Saporiti nº 859, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de pregão eletrônico nº 115/2020 em epigrafe que tem por objeto a implantação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado de pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas de água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito aedes aegypti, em atendimento a as secretarias e departamentos do município, conforme segue:

ITEM/GRUPO 01						
DESINSETIZAÇÃO						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	74893	Desinsetização interna e conforme a ANVISA, usa-se um piretróide com registro MS 30404.0031 controlado pela saúde pública empregado na forma de suspensão concentrada com aplicação a cada 6 meses.	260.000,00	M ²	R\$0,35	R\$91.000,00

VALOR TOTAL R\$91.000,00 noventa e um mil reais

ITEM/GRUPO 05(G1) DESRATIZAÇÃO						
ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	74894	Desratização interna conforme ANVISA usa-se porta isca raticida com chave registro MS 3.0404.0036	100,00	UN	140,00	14.000,00
6	74895	Desratização interna conforme ANVISA usa-se porta isca raticida com chave registro MS 3.0404.0036	100,00	UN	185,00	18.500,00
7	74905	Desratização interna conforme ANVISA usa-se porta isca raticida com chave registro MS 3.0404.0036	100,00	NU	265,00	26.500,00

Valor total R\$59.000,00 CINQUENTA E NOVE MIL REAIS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

PALMAS PR, 15 DE OUTUBRO DE 2020


proprietário

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Paulo Cesar Gotz - ME

Rua: Padre Aquiles Saporiti, 193 - sala 02 - Centro
85.665-000 Palmas Parana

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020

PROPOSTA DE PREÇOS**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITEM/GRUPO 01 - DESINSETIZAÇÃO					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Prestação de serviço para Desinsetização em prédios públicos do Município. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas).</p> <p>Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	M ²	260.000,00	0,92	239.200,00
VALOR TOTAL RS					239.200,00

ITEM/GRUPO 02 – SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO FUMACÊ PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	<p>Prestação de serviço técnico especializado para aplicação por equipamento costal de fumacê, do inseticida Cielo-ULV preconizado pelo Ministério da Saúde, no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> transmissor da Dengue, zika e</p>	RAIO	400,00	206,00	82.400,00

000211

chikungunya, no controle químico a Ultra Baixo Volume – UBV, em fiel observância e conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 1/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS.

- A aplicação deverá ser realizada por pessoal técnico especializado da contratada, incluindo todos os EPI's, encargos e tributos. O inseticida Cielo-ULV e o Equipamento Nebulizador Costal Motorizado UBV será fornecido em comodato pelo governo municipal de Francisco Beltrão – PR à equipe da Contratada sob responsabilidade, monitoramento e solicitação da Coordenação do setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR, a qual definirá a área a ser trabalhada (abertura de raio).

O serviço prestado deverá abranger a área de 300 metros do local de foco. A Contratada deverá dispor da equipe devidamente preparada a iniciar a aplicação no prazo de até 48 horas a contar da notificação de caso suspeito mediante Nota de Empenho.

A fiscalização dos serviços (produto, diluição, locais e forma de aplicação será realizada por técnicos do programa de controle e monitoramento da Dengue do Município de Francisco Beltrão, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS.

VALOR TOTAL RS**82.400,00****ITEM/GRUPO 05 (G1) - DESRATIZAÇÃO****EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
5	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 500m ² . Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	100,00	148,00	14.800,00
6	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de 501 m ² a 2.000m ² . Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a	UN	100,00	198,00	19.800,00

	elaboração de relatório de visitas. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.				000212
7	Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída acima de 2.001m ² . Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	100,00	278,00	27.800,00
VALOR TOTAL RS					62.400,00

ITEM/GRUPO 06 (G2) – LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
8	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	200,00	147,00	29.400,00
9	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 1001 até 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	80,00	258,00	20.640,00
10	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	20,00	280,00	5.600,00
11	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 10.000	UN	20,00	385,00	7.700,00

7	litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.				000213
VALOR TOTAL R\$					63.340,00

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de execução / fornecimento: Conforme edital



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa COMERCIAL AGROALBA EIRELI., estabelecida na Avenida Maravilha, nº 1084, bairro Madalozzo, Maravilha/Santa Catarina, telefone (49) 3664-2216, e-mail: comercialagroalba@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 08.977.831/0001-20, neste ato representada por Luci Regina Wachaki Pereira, administradora, RG Nº 7.789.007-SSP/SC e CPF nº.: 029.903.199-30, residente na Linha Nova Concordia, Interior, na Cidade de Maravilha/Santa Catarina, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/GRUPO 01 – DESINSETIZAÇÃO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço para Desinsetização em prédios públicos do Município. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais	M2	260.000,00	0,94	244.400,00
VALOR TOTAL R\$					244.400,00

comercialagroalba@gmail.com
 (49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448
 Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
 CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est: 255.444.575



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

ITEM/GRUPO 02 - SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO FUMACÊ PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	<p>Prestação de serviço técnico especializado para aplicação por equipamento costal de fumacê, do inseticida Cielo-ULV preconizado pelo Ministério da Saúde, no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> transmissor da Dengue, zika e chikungunya, no controle químico a Ultra Baixo Volume – UBV, em fiel observância e conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS,</p> <p>- A aplicação deverá ser realizada por pessoal técnico especializado da contratada, incluindo todos os EPI's, encargos e tributos. O inseticida Cielo-ULV e o Equipamento Nebulizador Costal Motorizado UBV será fornecido em comodato pelo governo municipal de Francisco Beltrão – PR à equipe da Contratada sob responsabilidade, monitoramento e solicitação da Coordenação do setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR, a qual definirá a área a ser trabalhada (abertura de raio).</p> <p>O serviço prestado deverá abranger a área de 300 metros do local de foco. A Contratada deverá dispor da equipe devidamente preparada a iniciar a aplicação no prazo de até 48 horas a contar da notificação de caso suspeito mediante Nota de Empenho.</p> <p>A fiscalização dos serviços (produto, diluição, locais e forma de aplicação) será realizada por técnicos do programa de controle e monitoramento da Dengue do Município de Francisco Beltrão, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.</p>	RAIO	400,00	206,65	82.660,00
VALOR TOTAL R\$					82.660,00

ITEM/GRUPO 05 (G1) - DESRATIZAÇÃO					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 500m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	UN	100,00	150,00	15.000,00
6	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de 501 m² a 2.000m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	UN	100,00	200,00	20.000,00
7	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída acima de 2.001m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p>	UN	100,00	280,00	28.000,00

comercialagroalba@gmail.com

(49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448

Av. Maravilha 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC

CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



"Mais Segurança e saúde em sua casa ou trabalho"

OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.				
VALOR TOTAL R\$				63.000,00

ITEM/GRUPO 06 (G2) - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	200,00	148,87	29.774,00
9	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 1001 até 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	80,00	259,07	20.725,60
10	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	20,00	280,75	5.615,00
11	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	UN	20,00	386,00	7.720,00
VALOR TOTAL R\$				63.834,60	
VALOR TOTAL GERAL R\$				453.894,60	

Valor total R\$ 453.894,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Maravilha, SC; em 20 de Outubro de 2020.



LUCI REGINA WACHAKI PEREIRA
CPF nº.: 029.903.199-30
RG Nº 7.789.007-SSP/SC
ADMINISTRADORA

08.977.831/0001-20
COMERCIAL AGROALBA EIRELI- EPP
Av. Maravilha - 1084
Maravilha - SC

comercialagroalba@gmail.com
(49) 3664-2216 - (49) 9 9131-8311 - (49) 9 8826-4448
Av. Maravilha, 1084, Bairro Madalozzo, Maravilha/SC
CNPJ: 08.977.831/0001-20 – Insc. Est.: 255.444.575



QUÍMICA DEDEETIZADORA FRONTEIRA



EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
576/2020 MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa QUÍMICA DEDEETIZADORA FRONTEIRA LTDA, estabelecida na R MÁRIO CLAUDIO TURRA, Nº238, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, TEL (49)3644-0496 - (49)99183-7100, EMAIL: claitoncedro@hotmail.com inscrita no CNPJ sob nº 12.951.287/0001-14, neste ato representada por CLAITON EBERHARDT, PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, RG5.069.910, CPF 966.489.370-68, R EUGENIO SCHENEIDERS, Nº295, SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC

vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/GRUPO 01 – DESINSETIZAÇÃO						
AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total R\$
I	74893	<p>Prestação de serviço para Desinsetização em prédios públicos do Município. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas)</p> <p>Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	260.000,00	M2	0,93	241.800,00
VALOR TOTAL R\$						241.800,00



Profissionais Capacitados - Serviço de Qualidade - Preço Justo

Atendimento 24Hs. pelos Fones 49-3644.0496 / 99131.4456



QUÍMICA DEDETIZADORA FRONTEIRA



ITEM/GRUPO 02 - SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO FUMACÊ PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE DENGUE

AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total R\$
2	74896	<p>Prestação de serviço técnico especializado para aplicação por equipamento costal de fumacê, do inseticida Cielo-ULV preconizado pelo Ministério da Saúde, no combate ao mosquito Aedes aegypti transmissor da Dengue, zika e chikungunya, no controle químico a Ultra Baixo Volume - UBV, em fiel observância e conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.</p> <p>A aplicação deverá ser realizada por pessoal técnico especializado da contratada, incluindo todos os EPI's, encargos e tributos. O inseticida Cielo-ULV e o Equipamento Nebulizador Costal Motorizado UBV será fornecido em comodato pelo governo municipal de Francisco Beltrão - PR à equipe da Contratada sob responsabilidade, monitoramento e solicitação da Coordenação do setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR, a qual definirá a área a ser trabalhada (abertura de raio).</p> <p>O serviço prestado deverá abranger a área de 300 metros do local de foco. A Contratada deverá dispor da equipe devidamente preparada a iniciar a aplicação no prazo de até 48 horas a contar da notificação de caso suspeito mediante Nota de Empenho.</p> <p>A fiscalização dos serviços (produto, diluição, locais e forma de aplicação) será realizada por técnicos do programa de controle e monitoramento da Dengue do Município de Francisco Beltrão, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.</p>	400,00	RAJO	206,64	82.656,00
VALOR TOTAL RS						82.656,00



Profissionais Capacitados - Serviço de Qualidade - Preço Justo

Atendimento 24Hs. pelos Fones 49-3644.0496 / 99131.4456



QUÍMICA DEDETIZADORA FRONTEIRA



ITEM/GRUPO 05 (G1) - DESRATIZAÇÃO						
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total R\$
5	74894	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 500m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	100,00	UN	149,99	14.999,00
6	74895	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de 501 m² a 2.000m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	100,00	UN	199,99	19.999,00
7	74905	<p>Prestação de serviço para Desratização (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída acima de 2.001m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	100,00	UN	279,99	27.999,00
VALOR TOTAL						62.997,00
RS						



Profissionais Capacitados - Serviço de Qualidade - Preço Justo

Atendimento 24Hs. pelos Fones 49-3644.0496 / 99131.4456



QUÍMICA DEDETIZADORA FRONTEIRA



ITEM/GRUPO 06 (G2) - LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA						
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R\$	Valor total R\$
8	74897	<p>Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	200,00	UN	148,86	29.772,00
9	74898	<p>Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 1001 até 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	80,00	UN	259,06	20.724,80
10	74899	<p>Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	20,00	UN	280,74	5.614,80
11	74900	<p>Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.</p> <p>OBS: A empresa contratada deverá apresentar certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.</p>	20,00	UN	385,99	7.719,80
VALOR TOTAL						
RS						63.831,40



Profissionais Capacitados - Serviço de Qualidade - Preço Justo

Atendimento 24Hs. pelos Fones 49-3644.0496 / 99131.4456



QUÍMICA DEDETIZADORA FRONTEIRA



Informar Valor total RS 451.286,40 QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 14 OUTUBRO de 2020.

12.951.287/0001-14

CLAITON EBERHARDT

Rua Mario Cláudio Terra, 260 - Centro
89950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

Quimica Dedetizadora Fronteira
CNPJ 12.951.287/0001-14
Químico Responsável: Claiton Eberhardt
CRQ Nº 13402780 XIII SC

CLAITON EBERHARDT, 5.069.910 /
966.489.370-68
PROPRIETÁRIO / TÉCNICO RESPONSÁVEL



Profissionais Capacitados - Serviço de Qualidade - Preço Justo

Atendimento 24Hs. pelos Fones 49-3644.0496 / 99131.4456



EMPRESAS INABILITADAS E DESCLASSIFICADAS

HF - Higiforte

000223

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*

ANEXO - II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **Higiforte Indiana Limpeza e Conservação Ltda** estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Agua Verde - CEP: 80.250-100 - Curitiba-PR, Telefone: 3538-90-08, fax: 3538-90-08 Email: contato@higiforte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 36.929.401/0001-78 neste ato representada por **Sr. Valdecir da Rosa**, Sócio Administrador RG: 6.470.661-6, CPF: 020.790.609-29, residente e domiciliado à Rua Enzo Scaletti, 428 - Bairro Ganchinho - CEP: 81.935-421 - Curitiba - PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/GRUPO 06 (G2) - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA						
EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
08	74897	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de até 1.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	200	UNID	R\$ 44,55	R\$ 8.910,00
09	74898	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade de 1001 até 5.000 litros, incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento.				

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
 CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

		OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	80	UNID	R\$ 65,58	R\$ 5.246,40
10	74899	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 5.001 até 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	20	UNID	R\$ 113,85	R\$ 2.277,00
11	74900	Prestação de serviço para limpeza e desinfecção de caixas de água com capacidade acima de 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	20	UNID	R\$ 143,55	R\$ 2.871,00
VALOR TOTAL EM (R\$)						R\$ 19.304,40

Valor total R\$ 19.304,40 (Dezenove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba-PR, 20 de Outubro de 2020.


 VALDECIR DA ROSA -
 Sócio Administrador

RG nº 6.470.661-6
 CPF 020 790.609-29

36.929.401/0001-78
 HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA
 E CONSERVAÇÃO LTDA

RUA CORONEL DULCÍDIO, 2122
 ÁGUA VERDE - CEP: 80.250-100
 CURITIBA - PR

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Ref. ao Pregão Eletrônico N° 115/2020
Processo Administrativo n°. 576/2020

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa **Higiforte Indiana Limpeza e Conservação Ltda** estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde – CEP: 80.250-100 – Curitiba-PR, Telefone: 3538-90-08, fax: 3538-90-08 Email: contatohigiforte@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 36.929.401/0001-78 neste ato representada por **Valdecir da Rosa**, Sócio Administrador RG. 6.470.661-6, CPF: 020.790.609-29, residente e domiciliado à Rua Enzo Scaletti, 428 – Bairro: Ganchinho – CEP: 81.935-421 – Curitiba – PR, vem por meio desta, **Declara** a exequibilidade da proposta ofertado para o Grupo 2, para executar os serviços, nas condições exigidas no referido processo.

36.929.401/0001-78

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA
E CONSERVAÇÃO LTDA

RUA CORONEL DULCÍDIO, 2122
ÁGUA VERDE - CEP: 80.250-100
CURITIBA - PR

Curitiba-PR, 20 de Outubro de 2020.


VALDECIR DA ROSA –
Sócio Administrador
RG n° 6.470.661-6
CPF: 020.790.609-29

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
 CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
 REF. AO PE. Nº 115/2020

AO
 MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
 Pregão Eletrônico nº 115/2020
 Processo Administrativo Nº 576/2020

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	CUSTO R\$
Mão de Obra	R\$ 3.709,00
Materiais e Insumos	R\$ 704,40
Hospedagem e Alimentação de pessoal	R\$ 3.100,00
Combustível	R\$ 1.200,00
Impostos	R\$ 2.791,00
Lucros	R\$ 7.800,00
TOTAL	R\$ 19.304,40

Curitiba/PR, 20 de outubro de 2020.


 VALDECIR DA ROSA
 RG nº 6.470.661-6 PR
 CPF 020.790.609-29
 Sócio Administrador

[36.929.401/0001-78]
 HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA
 E CONSERVAÇÃO LTDA
 RUA CORONEL DULCÍDIO, 2122
 AGUA VERDE - CEP: 80.250-100
 CURITIBA - PR



Decontrol Ambiental – Paulo Cesar Gotz ME

RUA PADRE AQUILIS SAPORITI Nº 193 SALAL 2 CENTRO – PALMAS PARANA

CNPJ :21.187.363/0001-58 LICENÇA SANITÁRIA Nº216 LICENÇA AMBIENTAL Nº156375

EDITAL PREGÃO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO A PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO , ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS , CAIXAS DE GORDURA E REDES DE ESGOTO , DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E PLUVIAIS , LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA EM IMOVEIS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO PARA APLICAÇÃO DE FUMACÊ NO COMBATE E CONTROLE DE MOSQUITO AEDES AEGYPTI

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa: Paulo Cesar Gotz ME, estabelecida na rua Padre Aquilis Saporiti nº193 sala 2, fone 46 3214-1085, EMAIL: decontroldedetiza@gmail.com, CNPJ:21.187.363/0001-58, neste ato representada por Paulo Cesar Gotz, proprietário, RG9.369.040-0, CPF 044.586.899-67, Rua Padre Aquilis Saporiti nº859, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de pregão eletrônico nº115/2020 em epigrafe que tem por objeto a implantação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado de pragas urbanas: desratização ,

ITEM/GRUPO 05(G1) DESRATIZAÇÃO						
ITEM	CODIGO	ESPICIFICAÇÃO	QTDD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

5	74894	DESRATIZAÇÃO INTERNA CONFORME ANVISA	100,00	UN	42,00	4.200,00
6	74895	DESRATIZAÇÃO INTERNA CONFORME ANVISA	100,00	UN	47,00	4.700,00
7	74905	DESRATIZAÇÃO INTERNA CONFORME ANVISA	100,00	UN	91,00	9.100,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$18.000,00 DEOITO MIL REAIS

PALMAS PR 20 DE OUTUBRO DE 2020



PROPRIETÁRIO

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Paulo Cesar Gotz - ME

Rua: Padre Aquiles Saporiti, 193 - sala 02 - Centro
85.666-000 - Palmas - Parana



Decontrol Ambiental – Paulo Cesar Gotz ME

RUA PADRE AQUILIS SAPORITI Nº 193 SALA 2 CENTRO – PALMAS PARANA

CNPJ :21.187.363/0001-58 LICENÇA SANITÁRIA Nº216 LICENÇA AMBIENTAL Nº156375

EDITAL PREGÃO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO A PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E REDES DE ESGOTO, DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CONEXÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E PLUVIAIS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA EM IMOVEIS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APLICAÇÃO DE FUMACÊ NO COMBATE E CONTROLE DE MOSQUITO Aedes Aegypti

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A Paulo Cesar Gotz ME, estabelecida na rua Padre Aquilis Saporiti nº193 sala 2, fone 46 3214-1085, EMAIL: decontroldedetiza@gmail.com, CNPJ:21.187.363/0001-58, neste ato representada por Paulo Cesar Gotz, proprietário, RG9.369.040-0, CPF 044.586.899-67, Rua Padre Aquilis Saporiti nº859, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO INTERNA NO VALOR TOTAL DE 18.000,00 DEZOITO MIL REAIS PARA QUANTIDADE DISPOSTA A BAIXO E EXEQUIVEL COMPROMETENDO-SE A EXECUTAR OS SERVIÇOS EM ESTRITA ABEDIENCIA AO INSTRUMENTO CONVOCATORIO E SEUS ANEXOS.

POR FIM, CONFORME EXPOSTO NA DECLARAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, A LICITANTE POSSUI QUALIFICAÇÃO TÉCNICA SUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO QUE, O PREÇO PROPOSTO É FRUTO DE ESTUDO DE CONTRATOS ANTERIORES, COM MESMO OBJETO LICITADO (DESRATIZAÇÃO)

Paulo Cesar Gotz

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Paulo Cesar Gotz - ME

Rua: Padre Aquiles Saporiti, 193 - sala 02 - Centro
86.666-000 Palmas Paraná



Decontrol Ambiental – Paulo Cesar Gotz ME

Paulo Cesar Gotz ME, estabelecida na rua Padre Aquilis Saporiti nº193 sala 2, fone 46 3214-1085, EMAIL: decontroldedetiza@gmail.com, CNPJ:21.187.363/0001-58, neste ato representada por Paulo Cesar Gotz, proprietário, RG9.369.040-0, CPF 044.586.899-67, Rua Padre Aquilis Saporiti nº859

EDITAL PREGÃO Nº 115/2020 PROCESSO ADM.Nº 576/2020

GRUPO /ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD D	CUSTO DA MÃO DE OBRA	CUSTO DO MATERIAL A SER EMPREGADO	CUSTO OPERACIONAL	TRIBUTOS	LUCRO	VALOR OFERTADO POR ITEM
ITEM 5	DESRATIZAÇÃO INTERNA COM RATICIDA EM BLOCO INSCRITO NO MS SOB O Nº 3.0404.0036	100	R\$ 548,33	R\$625,00	R\$310,00	R\$ 336,00	R\$2.381,00	R\$4.200,00
ITEM 6	DESRATIZAÇÃO INTERNA COM RATICIDA EM BLOCO INSCRITO NO MS SOB O Nº3.0404.0036	100	R\$548,33	R\$625,00	R\$380,00	R\$376,00	R\$2.770,00	4.700,00
ITEM 7	DESRATIZAÇÃO INTERNA COM RATICIDA EM BLOCO INSCRITO NO MS SOB O Nº3.0404.0036	100	R\$2.120,00	1.875,00	R\$632,00	R\$728,00	R\$3.745,00	R\$9.100,00

CNPJ: 21.187.363/0001-58

Paulo Cesar Gotz - ME

Paulo Cesar Gotz
Rua. Padre Aquiles Saporiti, 193 - sala 02 - Centro
86.566-000 Palmas Parana

PALMAS PR 20 DE OUTUBRO 2020



Controle de Pragas com Tecnologia Internacional

COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 12.560.643/0001-79

IE: 392.159.547.110

Rua: João Theodoro, 131

Bairro: Centro

Jacareí – SP.

CEP: 12.308-720

Telefone: (12) 3953-4742

Email: combatedesin@gmail.com

BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 6915-9 / CONTA-CORRENTE: 5585-5

EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda, estabelecida na Rua João Theodoro, 131 – Centro – Jacareí – São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 8.928.515-1, neste ato representada por Jefferson Cesar de Paula, cargo Representante Legal, RG 8.928.515-1, CPF 063.295.909-66, Rua Vitório Sbalqueiro, 713 – Pilarzinho – Curitiba - Paraná, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico

COMBATE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP

Rua João Theodoro, 131 – Centro - Jacareí – SP – BRASIL - CEP: 12308-720

Central de Atendimento: Jacareí: 0xx12 3953 4742 / 0XX12 3959-1357

vaie@combate.com.br / jacarei@combate.com.br / campos@combate.com.br

www.combate.com.br



especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM/GRUPO 02 – SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO FUMACÊ PARA COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE					
AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
2	<p>Prestação de serviço técnico especializado para aplicação por equipamento costal de fumacê, do inseticida Cielo-ULV preconizado pelo Ministério da Saúde, no combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i> transmissor da Dengue, zika e chikungunya, no controle químico a Ultra Baixo Volume – UBV, em fiel observância e conformidade com a NOTA TÉCNICA nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.</p> <p>- A aplicação deverá ser realizada por pessoal técnico especializado da contratada, incluindo todos os EPI's, encargos e tributos. O inseticida Cielo-ULV e o Equipamento Nebulizador Costal Motorizado UBV será fornecido em comodato pelo governo municipal de Francisco Beltrão – PR à equipe da Contratada sob responsabilidade, monitoramento e solicitação da Coordenação do setor de endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão-PR, a qual definirá a área a ser trabalhada (abertura de raio).</p> <p>O serviço prestado deverá abranger a área de 300 metros do local de foco. A Contratada deverá dispor da equipe devidamente preparada a iniciar a aplicação no prazo de até 48 horas a contar da notificação de caso suspeito mediante Nota de Empenho.</p> <p>A fiscalização dos serviços (produto, diluição, locais e forma de aplicação) será realizada por técnicos do programa de controle e monitoramento da Dengue do Município de Francisco Beltrão, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2020-CGARB/DEIDT/SVS/MS.</p>	RAIO	400,00	162,50	65.000,00
VALOR TOTAL R\$					65.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil)

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

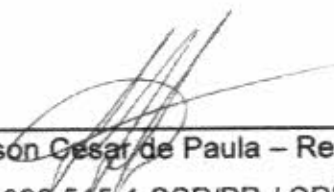
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Prazo de execução / fornecimento: Conforme edital

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Jacarei/SP, 20 de outubro de 2020.



Jefferson Cesar de Paula – Representante Legal
RG 8.928.515-1 SSP/PR / CPF 063.295.909-66



000234

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.187.363/0001-58
Razão Social: PAULO CESAR GOTZ
Nome Fantasia: DECONTROL AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/11/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2020
FGTS	Validade:	14/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/12/2020
Receita Municipal	Validade:	13/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



Decontrol Ambiental – Paulo Cesar Gotz ME

EDITAL PREGÃO Nº 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e redes de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixa de água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti

ANEXO III

A pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Paulo Cesar Gotz ME, CNPJ nº 21.187.363/0001-58, com sede na rua Padre Aquilis Saporiti nº 193 sala 2, Palmas, Paraná, através de seu representante legal infra assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do código penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da lei complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescida pela lei nº 9.854/99
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistente fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro de societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimentos licitatórios, insaturados por este município, que o responsável legal da empresa é Sr. Paulo Cesar Gotz portador do RG sob nº 9.369.040-0 e CPF nº 044.586.899-67, cuja função é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de registro de preços/contrato**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de registro de preços/contrato seja encaminhado para o seguinte endereço
- EMAIL: decontroldedetiza@gmail.com
- TELEFONE: 46 3214-1085
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo deste município, sob pena de ser considerado **como intimado nos dados anteriormente fornecidos.**
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Cesar Gotz, portado do CPF/MF sob nº 044.586.899-67 para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de registro de preços/contrato, referente ao pregão eletrônico nº115/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório seus anexos e na Ata de registro de preços/contrato.

Palmas Pr 15 de outubro de 2020



Proprietário

CNPJ: 21.187.363/0001-00

Paulo Cesar Gotz - ME

Rua: Padre Aquiles Saporiti, 193 - sala 02 - Centro
85.565-000 Palmas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41802790881		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO CESAR GOTZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS (se casado) XXX
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO GOTZ		(mãe) IVONE FERREIRA GOTZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/01/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 93690400	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 044.586.899-67
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO BATISTA RIBAS				NÚMERO 1101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE AQUILES SAPORITI				NÚMERO 193
COMPLEMENTO SALA 02,	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) decontrolidedeliza@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8122200 Atividade Secundária 3702900, 8126000	Descrição do CNAE Imunização e controle de pragas urbanas; Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura; Atividades relacionadas a esgoto.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.187.363/0001-58	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 23/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Cesar Gotz</i>		LSELENDRO M. RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL RECEBUELENDRO M. RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CNPJ Nº 2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR2190003006729		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493.
PROTOCOLO 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904445376 NIRE: 41802790881
PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



--- RECONHECIMENTO DE FIRMA 112507 ---
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
 (1) PAULO CESAR GOTZ
 Palmas - PR - 24 de Setembro de 2019
 Em test. da verdade
 CASSIO BETTEGA NASCIMENTO - Escrivão
 Substituto

Handwritten signature of Paulo Cesar Gotz
 Tabelionato de Notas



Empreendimento: R\$ 8.41(1,53) + selo: R\$ 0,86 - Total: R\$ 9,27
 SELO DIGITAL Nº EmqH drpsU wXxBJ. Controle:
 CUAH waPd4 - Consulte em <http://funarpen.com.br/>

Handwritten text:
 Junta Comercial do Paraná
 Presidente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2019 13:59 SOB Nº 20195855493.
 PROTOCOLO: 195855493 DE 24/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11904445376 NIRE: 41802790881.
 PAULO CESAR GOTZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araujo, nº 731 - - e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAULO CESAR GOTZ

CNPJ 21.187.363/0001-58, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 16 de Outubro de 2020, 11:47:40

MARCO AURELIO SERAFINI

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO SERAFINI
DN: email=mser@tjpr.jus.br, cn=MARCO AURELIO SERAFINI, l=PALMAS, st=PR, c=BR
Dados: 2020.10.19 12:07:31 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMAS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:
cartoriodistribuidordepalmas@pros
Palmas/PR - 85555-000

TITULAR
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA
JURAMENTADO
MARCO AURELIO SERAFINI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PAULO CESAR GOTZ

CNPJ 21.187.363/0001-58, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 16 de Outubro de 2020, 11:46:49

MARCO AURELIO SERAFINI

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO SERAFINI
DN: email=mseraf@jpr.jus.br, cn=MARCO AURELIO SERAFINI, l=PALMAS, st=PR, c=BR
Dados: 2020.10.19 12:07:07 -03'00'



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Tributação e Fiscalização

Nº: 122

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de

NOME / RAZÃO SOCIAL

4771 - E PAULO CESAR GOTZ

1670 MUNIZAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 INSTALACAO/MANUT ELÉTRICA
 CONSTRUÇÃO ESTAÇ REDES DISTRIB ENERGIA ELETRICA
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS



Microempresa

Área Utilizada: 60m²

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PADRE AQUILES SAPORITI
 Complemento: SALA 02
 Bairro: SANTUARIO
 Distrito:
 Cidade: Palmas

Número: 193
 CEP: 85555-000
 UF: PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
 Entrada Saída Intermediária Entrada Intermediária Saída

DOCUMENTOS

CNPJ 21.187.363/0001-58 Inscrição Municipal: 4771

FIXAR EM LOCAL VISIVEL

EDUARDO BOESE ALVES

Palmas(PR), 16 de Abril de 2019

ALAIRTON SEVERI

3206629

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS - ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 216

VENCIMENTO: 02 / 04 / 2021

Razão Social: PAULO CESAR GOTZ
Nome Fantasia: DECONTROL AMBIENTAL
CNPJ: 21.187.363/0001-58
Endereço: Padre Aquiles Saporiti, 193 - Sala 02. - Santuario - Palmas/PR - 85555-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

LOCAL E DATA: Palmas, 02 de Abril de 2020

Susana Benin Amadori
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7F48B34E13B7DE1D91D3F67232AE6138
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



Rua Elias Fonseca Mello - 1010 - Dissenha - Palmas - Paraná
(46) 3262 - 6013

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.187.363/0001-58 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR GOTZ				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, NOME DE FANTASIA: DECONTROL AMBIENTAL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
ENDEREÇO R PADRE AQUILES SAPORITI		NÚMERO 193	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO SANTUARIO	MUNICÍPIO PALMAS		UF PR
E-MAIL ELETRÔNICO DECONTROLDEDETIZA@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9930-0682/ (46) 8824-2709		
ENTE FIDEJATÁRIO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 15:05:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

PAULO CESAR GOTZ CNPJ: 21187363000158

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CW0S7BFCABBOFS61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 14 de Outubro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022432128-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.187.363/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Decontrol Ambiental – Paulo Cesar Gotz ME

EDITAL PREGÃO Nº 115/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e redes de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixa de água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti

ANEXO IV

CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL EM EPÍGRAFE, DECLARAMOS QUE O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO, CASO VENHAMOS A VENCER A REFERIDA LICITAÇÃO É:

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO COSELHO Nº	DATA DO REGISTRO
SIRLEI DA S. LUZ ROCHA	BIOLOGA	CR BIO 108509.07 D	11/03/2019

PALMAS, PR 15 DE OUTUBRO DE 2020

Paulo Cesar Gotz
 Proprietário

Sirlei da Silva Luz Rocha
 Responsável Técnico

CNPJ: 21.187.363/0001-32

Paulo Cesar Gotz - ME

Rua: Padre Aquiles Saporiti, 193 - sala 02 - Centro
 86.665-000 Palmas - Paraná

Sirlei da S. Luz Rocha
 Responsável Técnica
 CR BIO 108509.07 D



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.929.401/0001-78
Razão Social: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
Nome Fantasia: AMERICA SERVICE CENTER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/03/2021
FGTS	Validade:	08/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/11/2020
Receita Municipal	Validade:	05/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

HF - Higiforte

Limpeza Conservação e Controle de Pragas
 CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL. (41) 3538-90-08

EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti*

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pregoeira e equipe de apoio

Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 36.929.401/0001-78 com sede na Rua coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - CEP: 80.250-100 - Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) X - Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 9.029/99, artesada pela Lei nº 9.854/99.

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Valdecir da Rosa, Portador(a) do RG sob nº 6.470.661-6 e CPF nº 020.790.601-29, cuja função/cargo



HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
 CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL: (41) 3538-90-08

6. Será administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contatohigiforte@gmail.com

Telefone: (41) 3538-90-08

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Valdecir da Rosa portador(a) do CPF/MF sob n.º 020.790.609-29 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 115/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba-PR, 20 de Outubro de 2020


 VALDECIR DA ROSA –
 Sócio Administrador
 RG nº 6.470.661-6
 CPF 020.790.609-29

36.929.401/0001-78
 HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA
 E CONSERVAÇÃO LTDA
 RUA CORONEL DULCÍDIO, 2122
 ÁGUA VERDE - CEP: 80.250-100
 CURITIBA - PR

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Instrumento Particular de Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- 1) **VALDECIR DA ROSA**, brasileiro, casado, natural de Terra Roxa/PR, nascido em 28/03/1976, Empresário, inscrito no CPF sob nº 020.790.609-29, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.470.661-6 SESP PR e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02738360438 DETRAN PR, residente e domiciliado na Rua Enzo Scaletti nº 428, Ganchinho, Curitiba, Paraná, CEP 81935-421

- 2) **LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA**, brasileira, casada, natural de Terra Roxa/PR, nascida em 14/09/1976, Empresária, inscrita no CPF sob nº 025.913.349-35, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.612.621-8 II PR, residente e domiciliada na Rua Enzo Scaletti nº 428, Ganchinho, Curitiba, Paraná, CEP 81935-421

RESOLVEM por este instrumento particular de Contrato social e na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresária limitada, que regerá pelos artigos 1.052 a 1087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, é sociedade Empresária limitada a qual será regido pelo presente contrato social e pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na **Rua Coronel Dulcídio nº 2122, Água Verde, Curitiba, Paraná, CEP 80250-100**, podendo através de reunião de sócios, instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social:
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
8129-0/00 – Atividades de limpeza.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do registro do presente instrumento.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim atribuídas aos sócios:

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Instrumento Particular de Contrato Social

SÓCIO	% PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VALDECIR DA ROSA	99,00	396.000	396.000,00
LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA	1,00	4.000	4.000,00
TOTAL	100,00	400.00	400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, entretanto todos os sócios, respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CAPÍTULO III
DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SEXTA: As quotas representativas do capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis, e os sócios quotistas não poderão ceder ou alienar, parcial ou totalmente, suas quotas, sem assegurar aos demais quotistas o direito de preferência em sua aquisição, nos termos do disposto no Capítulo VII do presente Contrato Social.

CAPÍTULO IV
REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTA

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, por convocação do Administrador.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios reunir-se-ão sempre que o interesse social exigir sua manifestação, respeitados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão realizadas por qualquer Administrador, observando-se as exceções previstas no parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

Parágrafo Terceiro: Cada quota dará direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: As deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por sócios detentores de quotas que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei de regência estabelecer quorum específico maior, o qual será respeitado por todos os sócios.



HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Instrumento Particular de Contrato Social

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em conformidade com a lei e com este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, denominados Administradores e/ou Sócios Administradores, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, ressalvadas as exceções previstas nas cláusulas a seguir.

Parágrafo Único: Os cargos de administrador da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, residente no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou em alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

CLAUSULA NONA: Fica investido na qualidade de sócios administradores, os sócios **VALDECIR DA ROSA** e **LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA**, já qualificados, quais representarão a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios Administradores acima nomeados declaram neste ato, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem estarem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: Pelos serviços que prestar à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia a ser fixada por deliberação dos sócios que representam no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

CAPÍTULO VI VEDAÇÃO À PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

CLAUSULA DÉCIMA: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos sócios, administradores, procuradores ou empregados da sociedade, que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, tais como avais, fianças, endossos e demais garantias, a



HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Instrumento Particular de Contrato Social

mentos que tais atos sejam previamente aprovados, por deliberação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPÍTULO VII
CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão alienar ou ceder quotas sociais, totais ou parcialmente, salvo mediante anuência expressa dos demais sócios, assegurando-se a estes, em qualquer hipótese, o direito de preferência na aquisição, direito este que será proporcional às respectivas participações.

CAPÍTULO VIII
RETIRADA DE SÓCIO QUOTISTA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que dissentir de qualquer alteração do Contrato Social terá o direito de se retirar da sociedade, desde que comunique, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do arquivamento da respectiva alteração junto ao órgão de registro. Decorrerá do direito de retirada o sócio que não exercê-lo no prazo mencionado.

Parágrafo Primeiro: Dentro de 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da comunicação do sócio que desejar se retirar será levantado balanço especial para apuração do patrimônio líquido, que deverá ser encerrado no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante receberá, em pagamento, o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número de suas quotas, com a dedução de todas as eventuais contingências e passivos ocultos e não provisionados, sendo que o pagamento será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência da retirada de sócio e do pagamento dos haveres, o capital social poderá ser reduzido na proporção das quotas do sócio retirante, as quais serão extintas para todos os fins de direito, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

Parágrafo Quarto: Caso no levantamento do balanço especial antes referido, seja alcançado resultado negativo, deverá o sócio retirante suportar o prejuízo no montante de sua participação societária, cujo pagamento deverá ser realizado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

CAPÍTULO IX
EXCLUSÃO DE SÓCIO QUOTISTA POR JUSTA CAUSA

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Instrumento Particular de Contrato Social

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Sócio que cometer falta grave devidamente comprovada ou, de qualquer forma, colocar em risco a continuidade da sociedade poderá ser dela excluído por justa causa, mediante deliberação favorável de sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), do capital social, em reunião especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave.

CAPÍTULO X
FALECIMENTO OU EXTINÇÃO DE SOCIO QUOTISTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento, impedimento, incapacidade, insolvência ou extinção de qualquer sócio, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes, ressalvado o disposto no item IV do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2002, não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores obrigados em seus direitos e obrigações, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, conforme determinação judicial.

Parágrafo Primeiro: Apurado o valor, que será o resultado da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número de quotas do sócio falecido ou extinto, com a dedução de todas as eventuais contingências e passivo ocultos e não provisionados, o pagamento dos haveres será realizado mediante a apresentação da autorização judicial competente, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, continuando a sociedade com os sócios remanescentes.

Parágrafo Segundo: Ficam facultadas, entretanto, mediante consentimentos unânimes entre os sócios e herdeiros ou sucessores, outras condições e/ou modalidades de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência do falecimento ou extinção de sócios e do pagamento dos haveres, o capital social poderá ser reduzido, na proporção das quotas do sócio falecido ou extinto, as quais serão extintas para todos os fins de direito, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

Parágrafo Quarto: Caso no levantamento do balanço especial antes referido seja alcançado resultado negativo, nada será devido aos herdeiros ou sucessores a título de haveres.

Parágrafo Quinto: Somente serão admitidos como sócios os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ou extinto, mediante a concordância expressa dos demais sócios.

Parágrafo Sexto: Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres previstos nesta cláusula serão aplicados para qualquer outra hipótese de resolução da sociedade em relação a um sócio, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

CAPÍTULO XI

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Instrumento Particular de Contrato Social

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano obedecidas as determinações legais, ser elaborado balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e/ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios quotistas, de acordo e proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, ou em proporção diferente definida por consenso.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucros intercalares ou extraordinários com base em tais demonstrações, mediante aprovação ou ratificação posterior em reunião dos Sócios.

Parágrafo Terceiro: Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião dos sócios com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; e III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior deverão ser postos por escrito e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Parágrafo Quinto: Será objeto de ajuste pelos sócios (com quorum mínimo de 75%) a destinação do lucro líquido do exercício apurado no balanço e demonstrações referidas no Parágrafo Terceiro, seja para distribuição aos sócios, seja para permanência em conta de lucros acumulados, seja, ainda, para incorporação no capital social ou acima, deverá ser obrigatoriamente distribuído aos sócios no mínimo.

CAPÍTULO XII DO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os sócios **DECLARAM** sob as penas da Lei, que a presente sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO XIII DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou em decorrência de deliberação da Reunião dos Sócios.

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Instrumento Particular de Contrato Social

Parágrafo Único: Compete à Reunião dos Sócios, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO XIV
DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº. 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

CAPÍTULO XV
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam e assina o presente Instrumento de Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 08 de abril de 2020.

VALDECIR DA ROSA

LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA possui assinatura

42079060929	VALDECIR DA ROSA
42491334935	LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 13:09 SOB Nº 41209333514.
 PROTOCOLO: 201702410 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001524488. MIRE: 41209333514.
 HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Este ato possui validade de 90 dias. Para garantir a autenticidade e a integridade dos dados, recomendamos a utilização do código de verificação.

COMARCA DE CURITIBA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS - VARAS DA FAZENDA - VARAS DA FAMÍLIA - PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA #**

CNPJ.36.929.401/0001-78

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/09/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de setembro de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.09.11
15:17:30 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D41787A1 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.929.401/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2020
NOME EMPRESARIAL HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICA SERVICE CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL DULCÍDIO	NÚMERO 2122	COMPLEMENTO *****
CEP 80.250-100	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3243-0041
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2020 às 16:33:54 (data e hora de Brasília).

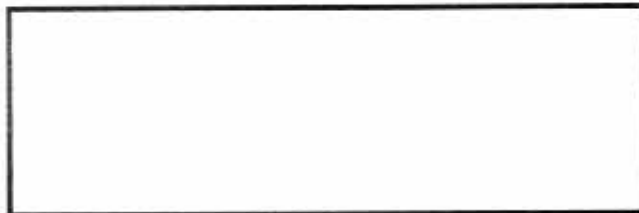
Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 13 872.036-5			CNPJ 36.929.401/0001-78	
ENDEREÇO R. CORONEL DULCÍDIO				NÚMERO 2122
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO ÁGUA VERDE	CEP 80250-100
INÍCIO DA ATIVIDADE 14/04/2020			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO, E				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.81.2.2-2/00.00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
N.81.2.9-0/00.00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
E.37.0.2-9/00.00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
09/09/2020 - 16:22:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
CNPJ: **36.929.401/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:24:15 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **DC7A.A500.BCC7.7F3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022222005-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.929.401/0001-78**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a single, stylized vertical stroke with a loop at the top and bottom.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

CNPJ: 36.929.401/0001-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 872036-5

ENDEREÇO: R. CORONEL DULCÍDIO, 2122 - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 237591/2020

EMITIDA EM: 08/08/2020

VÁLIDA ATÉ: 05/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 2B0E.4A73.2E14.4E2A-1.9958.AACE.7D75.B944-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.929.401/0001-78

Razão Social: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO

Endereço: RUA CORONEL DULCIDIO 2122 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

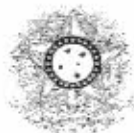
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2020 a 20/10/2020

Certificação Número: 2020092102404382164780

Informação obtida em 26/09/2020 10:07:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.929.401/0001-78

Certidão nº: 15712915/2020

Expedição: 09/07/2020, às 13:44:38

Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.929.401/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a empresa **HIGIFORTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.929.401/0001-78, estabelecida na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR, presta serviços periódicos de controle de pragas urbanas (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS), serviços de SANITIZAÇÃO E PROFILAXIA DE AMBIENTES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA E CISTERNAS, DESENTUPIMENTO E ESGOTAMENTO DE CAIXAS DE GORDURA, ESGOTAMENTO DE FOSSAS, para o grupo **ASSENAR ENSINO DE ARAUCÁRIA LTDA** - CNPJ: 79.613.030/0002-04, estabelecida à Av. das Araucárias, 3803 no Bairro: Thomaz Coelho, na cidade de Araucária - Estado do Paraná, nas quantidades e dimensões especificadas abaixo.

DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/DESCUPINIZAÇÃO e SANITIZAÇÃO E PROFILAXIA DE AMBIENTES	97.000 M ²
CONTROLE DE POMBOS	56.000 M ²
LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA	800 M ³
LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA	50 UNID
LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA	200 M ³
DESENTUPIMENTO E DESOBSTRUÇÃO E TUBULAÇÃO	780 Metros Linear

E vem cumprindo de modo satisfatório todas as exigências e prazos assumido, não tendo nada até a presente data que possa desabona-la, demonstrando possuir técnica e capacidade operacional no desempenho de suas obrigações, utilizando se de equipamentos e produtos de boa qualidade.

Araucária-PR, 20 Junho de 2020


Christian Russi

Diretor Operacional

RG n° 30.525.025.5



Curitiba

www.unifacear.edu.br E-mail: facear@unifacear.edu.br

HF - Higiforte

Limpeza, Conservação e Controle de Pragas
 CNPJ: 36.929.401/0001-78 - TEL: (41) 3538-90-08

EDITAL DE PREGÃO Nº 115/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 576/2020
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle sanitário integrado a pragas urbanas: desinsetização e desratização, esgotamento e limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e rede de esgoto, desentupimento e limpeza de conexões hidráulicas sanitárias e pluviais, limpeza e desinfecção de caixas d'água em imóveis públicos da municipalidade e contratação de serviço técnico especializado para aplicação de fumacê no combate e controle do mosquito Aedes Aegypti

ANEXO - IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CONSELHO Nº	Data do Registro
Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho	Eng. Químico	CRQ-IX - 09300577-PR	15/02/1978

Curitiba-PR, 20 de Outubro de 2020


 VALDECIR DA ROSA -
 Sócio Administrador
 RG nº 6.470.661-6
 CPF 020.790.609-29


 MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO
 RESP. TÉCNICO
 CRQ-IX 09300577-PR

Eng. Químico
 CRQ-IX 09300577-PR

36.929.401/0001-78
 HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA
 E CONSERVAÇÃO LTDA
 RUA CORONEL DULCÍDIO, 2122
 ÁGUA VERDE - CEP: 80.250-100
 CURITIBA - PR

CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA



009523

Moacyr Lazzarotto de Oliveira

CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MM APRESENTADO. DOU FE

CTBA 13 OUT. 2017

8º TABELÃO DE NOTAS DESEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

8º TABELÃO

Rua Dr. Manoel de Barros, 468
3025-1901 Fone: 3025-1923
Curitiba - Paraná

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MM APRESENTADO. DOU FE

CTBA 13 OUT. 2017

8º TABELÃO DE NOTAS DESEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

SELO

8º

Moacyr Lazzarotto de Oliveira

Assinatura de Moacyr

FMH37280

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA TABELIAO

CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª REGIAO

CEDELA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Nome: Moacyr Lazzarotto O. Filho REG N 09300577

Apelido: Moacyr Lazzarotto de Oliveira
Angelica Medalloto de Oliveira

CPF: 819.149 DATA NASCIM: 15/02/1978 CPF: 340.446.559-87

RESIDENCIA: Brasilmita DATA NOME: 18/02/1953 A-

NATALIDADE: Ponta Grossa/PR

PROFISSAO: Engenheiro Quimico

EMPRESA: UPPA

DATA ADMISSAO: 28/02/1988

PROFISSAO: Engenheiro Quimico

Curitiba, 03/05/2007 Prof. Dr. Alceu Lazzarotto

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1

TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 14/04/2020 a 14/04/2020.

Nome da Empresa: HÍGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Ramo: Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: RUA R. CORONEL DULCÍDIO, 2122

Complemento:

Bairro: AGUA VERDE

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 36.929.401/0001-78

Inscrição Estadual:

Registro na junta: 41209333514 Data registro: 14/04/2020

Inscrição Municipal: 8720365

CURITIBA, 14/04/2020

VALDECIR DA ROSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 020.790.609-29

TEREZA POLAK
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
CPF: 038.438.029-80

Empresa: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 C.P.J.: 36.929.401/0001-78
 Período: 14/04/2020 - 14/04/2020

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 15/06/2020
 Hora: 12:24:32

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Debito	Credito	Saldo	Saldo-Exercicio
	57 21 1 01 001	CAIXA				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/04/2020	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PESSOAS FISICAIS VALDECIR DA ROSA INSCRITO NO CPF 020.790.609-29 E LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA INSCRITA NO CPF 025.913.349-35	244	400.000,00		400.000,000	400.000,000
		Total do mês:	400.000,00	0,00		
		Total da conta:	400.000,00	0,00		
	441 21 1 01 501	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
14/04/2020	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PESSOAS FISICAIS VALDECIR DA ROSA INSCRITO NO CPF 020.790.609-29 E LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA INSCRITA NO CPF 025.913.349-35	5		400.000,00	400.000,000	400.000,000
		Total do mês:	0,00	400.000,00		
		Total da conta:	0,00	400.000,00		

Empresa: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 CNPJ: 06.529.401/0001-75
 Período: 15/06/2020 - 14/06/2020

Folha: 0002
 Número Livro: 0001
 Emissão: 15/06/2020
 Hora: 12:24

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/20	3.1.1.1.001	CASH	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PELOS SÓCIOS VALDECI R DA ROSA INSCRITO NO CPF 020.790.609-29 E LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA INSCRITA NO CPF 025.913.349-35.	400.000,00	
15/06/20	3.1.1.1.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL PELOS SÓCIOS VALDECI R DA ROSA INSCRITO NO CPF 020.790.609-29 E LUCIA CRISTINA DINIZ DA ROSA INSCRITA NO CPF 025.913.349-35.		400.000,00
			TOTAL DO MÊS	400.000,00	400.000,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
1.1.1	DISPONIVEL	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
1.1.1.1	CALÇA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
1.1.1.1.1	CAIXA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
1.1.1.1.1.1	CAIXA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,000
1.2	PASSIVO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
1.2.1	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
1.2.1.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
1.2.1.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000
1.2.1.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,000

TERCEIRA POLAR
 CONTADORA
 Rua: da CRC - PR 1426 N.º - PR 061226-0-0
 CEP: 03843-029-RJ

TERCEIRA POLAR
 CONTADORA
 Rua: da CRC - PR 1426 N.º - PR 061226-0-0
 CEP: 03843-029-RJ

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Ativo	400.000,000
Ativo Circulante	400.000,000
Disponíveis	400.000,000
Caixa	400.000,000
Dúvidas	400.000,000
Ativo Não Circulante	400.000,000
Patrimônio Líquido	400.000,000
Equidade Social	400.000,000
Capital Subscrito	400.000,000
Capital Social	400.000,000

LEAFER DA ROSA
 Nº. 01 ADMINISTRADOR
 Nº. 11.746.694-20

TEREZA POLAK
 CONTADORA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
 CPF 038.438.029-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 14/04/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LIQUIDA	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
REVALUADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

SCITEC DA ROSA
VÍCIO ADMINISTRADOR
CPF: 036.794.609-29

TEREZA POLAK
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
CPF: 038.438.029-80

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00
Lucros e Prejuízos do Período base Anterior	0,00
Reserva de Reserva	0,00
Lucro Residual	0,00
Lucro líquido do Período	0,00
Lucro líquido de exercícios Anteriores	0,00
Lucros e Prejuízos do Período base Anterior	0,00
Lucro líquido do Período	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferência de Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferência para Reserva Proprietary do Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
Lucro Líquido LUCROS ACUMULADOS	0,00

R. FELIX DA ROSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 11.257.001-09

TEREZA POLAK
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
CPF: 038.438.029-80

Empresa: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
CNPJ: 36.404.441/0001-78
Período: 01/04/2020 - 30/04/2020

Folha: 0007
Número Livro: 0011
Página 7 de 12
Emissão: 15/06/2020
Hora: 12:24:22

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM
14 DE ABRIL DE 2020

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Recebimentos de Capital	400.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	400.000,00
Recebimentos das Disponibilidades	400.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	400.000,00

VALDECIR DA ROSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 020.790.609-29

TEREZA POLAK
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
CPF: 038.438.029-80

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 14/04/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{400.000,00 + 0,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{400.000,00}{0,00}$	0,00
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{400.000,00 - 0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{400.000,00}{0,00 + 0,00}$	0,00
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$0,00 - 0,00$	0,00
Índice de Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{400.000,00}$	0,00
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{400.000,00}$	0,00
Índice de Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado de Exer. Futuro}}$	$\frac{0,00}{400.000,00 + 0,00}$	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Índice de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00 + 0,00}{400.000,00}$	0,00
Margem Operacional	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas de Vendas}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	$\frac{0,00}{400.000,00}$	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{400.000,00}$	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{400.000,00}{400.000,00}$	1,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Ativo Não-Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{0,00}{400.000,00}$	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	$\frac{\text{Resultado Operacional}}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$	$\frac{0,00}{0,00}$	0,00
Prazo Médio de Recebimento	$\frac{\text{Duplicatas a Receber} \times 365}{\text{Venda Líquida}}$	$\frac{0,00 \times 365}{0,00}$	0,00

 TEREZINHA ROSA
 CONTABILIZADORA

 TEREZA POLAK
 CONTADORIA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
 CPF: 035.438.029-80

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA-	5
149 S	2	PASSIVO	1
242 S	2.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
213 S	2.1.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.1.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
5	2.1.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5

Empresarial
LTD**HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**
16.929.401/0001-78Folha 10
Número Livro 0001
Emissão: 15/06/2020
Hora: 12:26:15**EXERCÍCIO OPERACIONAL**

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.929.401/0001-78, constituída em 14/04/2020, a empresa é inscrita no Simples Nacional no Regime de Apuração Competência, com Ramo de Atividade Econômica Principal - CNAE 81.22-2-00 - Limpeza, conservação e controle de pragas urbanas e atividades secundárias; CNAE - 37.02-09-00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de efluentes; CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente. com sede e foro em Curitiba, Paraná, sito a Rua Coronel Dulcídio, 2122, Acari verde, CEP 80.250-100.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 14 de Abril de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Contábil (Lei nº 10.406/2002) e de mais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

- 1. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não foi apresentada, porque não houve Resultados Abrangentes a serem destacados.
- 2. O balanço patrimonial foi apurado em regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração das demonstrações contábeis em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.
- 3. Os registros contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme estabelecidas NBC TG (1000) Comparabilidade, Imparcialidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 - MODALIDADE FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são lançados no lucro líquido do período atendendo ao regime de competência.

4 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara e compromete-se que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG (1000) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255-2009. A administração da empresa também procedeu ao exame contábil e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se em plena conformidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 5.1 - Capital Social
 - 5.2 - Reservas - integralizado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.
 - 5.3 - Reserva de Capital
- De acordo com a Lei nº 6.404/76, e Lei das S/A, as reservas de capital representam acréscimos efetivos aos ativos da empresa que não se originaram diretamente auferidos em suas operações, proporcionando contribuições para recursos de capital.

6 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O exercício foi encerrado em 14 de Abril de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG (1000).

7 - RESERVAÇÃO (RISCA) E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de consultores e especialistas, não apontam contingência de qualquer natureza.

8 - FATOS SUBSEQUENTES

Constatados durante a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Notas

Balanço Patrimonial encerrado em 14 de abril 2020 referente balanço patrimonial de abertura para cadastro de processos licitatórios. Não foram apresentadas Demonstrações Contábeis na forma comparativa, devido a empresa ter sido constituída no ano corrente.

 (Assinatura) _____
 CPF nº 027.750.098-29
 Cargo: Administrador

 (Assinatura) _____
 CPF nº 035.114.074-80
 Cargo: Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

000280
Página 10 de 12

Livro Diário

Número: 1 Folha: 11

Constituem este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 14/04/2020 a 14/04/2020.

Razão da Empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Ramo Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço RUA R CORONEL DULCIDIO, 2122

Complemento

Cidade AGUA VERDE

Município CURITIBA

Estado PR

Inscrição no CNPJ 36.929.401/0001-78

Inscrição Estadual

Inscrição na junta 41209333514 Data registro: 14/04/2020

Inscrição Municipal 8720365

CURITIBA, 14/04/2020

E. DIEGO DA ROSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 020.796.609-29

TEREZA POLAK
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/O-0
CPF: 038.438.029-80

Livro Razão

Número: 1 Folha: 3

Contem este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 14/04/2020 a 14/04/2020.

Nome da Empresa: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

Nome: Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: RUA R CORONEL DULCÍDIO, 2122

Complemento

Bairro: AGUA VERDE

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 36.929.401/0001-78

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41209333514 Data registro: 14/04/2020

Inscrição Municipal.....: 8720365

CURITIBA, 14/04/2020.

VALDECIR DA ROSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 020.790.609-29

TEREZA POLAK
CONTADORA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 061226/C-0
CPF: 038.438.029-80



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA consta assinado eletronicamente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02079060929	VALDECIR DA ROSA
03843802980	TEREZA POLAK

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2020 09:27:53 SOB Nº
26282782956.
PROTOCOLO: 202782956 DE 15/06/2020. NIRE: 41209333514.
HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA



RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/06/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, confendo e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12002564408 em 23/06/2020 protocolo 202782956. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 Número de Registro: 41209333514
 CNPJ: 36929401000178
 Município: Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
 Número de Ordem: 1
 Período de Escrituração: 14/04/2020 - 14/04/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02079060929	VALDECIR DA ROSA	
03843802980	TEREZA POLAK	PR061226/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/06/2020 09:28:08 SOB Nº
 2020022956.
 PROTOCOLO: 202782956 DE 14/06/2020. NIRE: 41209333514
 HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 23/06/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.017.488/0001-95
Razão Social: OSVALDO VIEIRA
Nome Fantasia: AGROAMBIENTAL E DETETIZACAOAMBIENTAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2020
FGTS	Validade:	01/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2020
Receita Municipal	Validade:	14/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------



000285

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.560.643/0001-79
Razão Social: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS GERAIS LTDA
Nome Fantasia: COMBATE VALE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/02/2021
FGTS Validade: 04/11/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/09/2020 (*)
Receita Municipal Validade: 05/09/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 12.560.643/0001-79 IE: 392.159.547.110
 Rua: João Theodoro, 131 Bairro: Centro
 Jacareí – SP. CEP: 12.308-720
 Telefone: (12) 3953-4742
 Email: combatedesin@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Pelo presente instrumento, a empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda, inscrita no CNPJ / MF nº 12.560.643/0001-79, sediada na Rua João Theodoro, 131 – Centro – Jacareí – São Paulo, através do seu representante legal infra-assinado:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Jefferson Cesar de Paula, Portador do RG sob nº 8.928.515-1 e CPF nº 063.295.909-66, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Combatedesin@gmail.com

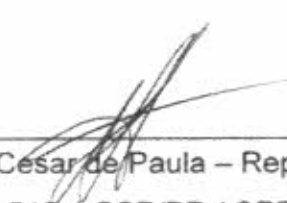
Telefone: (41) 99908-2303

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Jefferson Cesar de Paula, portador do CPF/MF sob nº 063.295.909-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº **Nº 115/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Jacareí/SP, 16 de outubro de 2020.



Jefferson Cesar de Paula – Representante Legal
 RG 8.928.515-1 SSP/PR / CPF 063.295.909-66

CONVÊNIO S.J.CAMPOS

JUCESP PROTOCOLO
2.110.941/18-2**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA****COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

CNPJ: 12.560.643/0001-79

NIRE: 35224644237

FERNANDO LEITE, brasileiro, divorciado, natural de Londrina/PR, nascido a 02/01/1958, Eng. Mecânico, portador da cédula de identidade n.º 10.253.469 SSP/SP e cadastrado no CPF sob n.º 020.730.288-02, residente e domiciliado na Rua Suécia, 69, Jd. Colônia, CEP: 12.315-060, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, e

SIBILA PAULA LEITE, brasileira, natural de Jacareí/SP, solteira, empresária, nascida à 30/05/1986, portadora da cédula de identidade (RG) sob o n.º 44.664.791 SSP/SP e do cadastro no CPF sob o n.º 334.282.288-04, residente e domiciliada na Rua Maria Jose Pereira Lencioni, 86, Cidade Jardim, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP: 12.320-520.

ÚNICOS sócios da sociedade "COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.", empresa de pequeno porte, que vem girando na cidade e comarca de **Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua João Américo da Silva, 391, Centro, CEP: 12.308-660**, inscrita no CNPJ/MF 12.560.643/0001-79, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP – Junta Comercial de São Paulo, sob n.º NIRE 35224644237, em sessão de 31 de agosto de 2010, Primeira Alteração registrada sob o n.º 179.677/14-7 em sessão de 05/06/2014, Segunda Alteração registrada sob o n.º 360.049/17-5 em sessão de 16/08/2017 e Terceira e última Alteração registrada sob o n.º 93.564/18-1 em sessão de 02/03/2018. RESOLVEM de comum acordo proceder no mencionado contrato social, as seguintes modificações, que mutuamente assinam, aceitam e outorgam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade transfere sua sede para **Rua João Theodoro, 131, Centro, CEP: 12.308-720**, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, e cumprindo formalidades legais e a critério dos sócios poderá instalar suas filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social:

- Imunização e controle de pragas urbanas.
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

1


CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-1
Data: 12/06/2020 12:08:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81413-WE43;



CNPJ: 96.478-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



- Serviços de pintura de edifícios em geral.
- Atividades paisagísticas.
- Limpeza em prédios e em domicílios.
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- Serviço de manejo de animais.
- Distribuição de água por caminhões.
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- Serviço de poda de árvores para lavouras.
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade adotará a denominação social de **COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, e terá duração por prazo indeterminado a partir 31/08/2010, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios, ou na ocorrência de fatos expressamente previstos em lei.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social:

- Imunização e controle de pragas urbanas.
 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
-
- Serviços de pintura de edifícios em geral.
 - Atividades paisagísticas.
 - Limpeza em prédios e em domicílios.
 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
 - Serviço de manejo de animais.
 - Distribuição de água por caminhões.
 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
 - Serviço de poda de árvores para lavouras.
 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



2
 M



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-2
 Data: 12/06/2020 12:08:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC81414-MJK0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bul. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Tatuí

TJPB



CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na **Rua João Theodoro, 131, Centro, CEP: 12.308-720, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo**, e cumprindo formalidades legais e a critério dos sócios poderá instalar suas filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 5500 (cinco mil e quinhentas) cotas sociais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que ficam distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
FERNANDO LEITE	5390	98%	R\$ 539.000,00
SIBILA PAULA LEITE	110	02%	R\$ 11.000,00
TOTAL	5500	100%	R\$ 550.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art.1.052 do CC.

CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **FERNANDO LEITE, isoladamente**, cabendo-lhe ainda, o controle financeiro e a divisão dos cargos como lhe provier. Pelo exercício da administração e controle financeiro, que inclui movimentação bancária, emissão, aceite, endosso de cheques ou qualquer outro ato de negociação de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, alienar, onerar ou de qualquer forma gerar bens moveis ou imóveis do Ativo Imobilizado, assinatura de abertura de crédito junto a instituições financeiras mediante garantia real, bem como a nomeação de procuradores, o sócio terá direito, ou não, a critério dos sócios, a uma retirada a título de **PRÓ-LABORE**, podendo os níveis da referida ultrapassar os limites fixados pelo Imposto de Renda, desde que respeitadas as despesas administrativas, ou a título equipamento na Contabilidade da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas, apurados.

Parágrafo Único: No final de cada período econômico, a sociedade, apurando os resultados financeiros, fará a distribuição dos resultados financeiros, na seguinte proporcionalidade.

- 70,00% (setenta por cento) do resultado financeiro e econômico, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas do capital social.
- 30,00% (trinta por cento) do resultado financeiro e econômico, ficarão no caixa da sociedade para investimento e ou para capital de giro.



3




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-3
Data: 12/06/2020 12:08:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81415-PMRZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalari
Tutor

TJPB



- c) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO DE COTAS, DA MORTE E DA INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A sociedade não se dissolverá com o falecimento, interdição e ou retirada de qualquer um dos sócios, procedendo da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: No falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com o sócio remanescente e herdeiros do sócio falecido ou interditado. A não aceitação dos herdeiros do sócio falecido ou interditado em continuar na sociedade será feito levantamento de um Balanço Especial para a apuração dos direitos e haveres dos herdeiros. Ficando o sócio remanescente livre para a inclusão de novos sócios;

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar a sociedade por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, nos termos do Parágrafo Quarto desta cláusula;

Parágrafo Terceiro: A não aceitação do sócio remanescente em adquirir as quotas do sócio falecido, interditado ou do sócio que se retirou da sociedade, poderá a sociedade aceitar outro sócio alheio à sociedade;

Parágrafo Quarto: Os haveres e direitos dos herdeiros de sócio falecido ou interditado ou de sócio que se retirou da sociedade será pago em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a 1ª (primeira) após 90 (noventa) dias da data do levantamento do Balanço Especial.

Parágrafo Quinto: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLAUSULA NONA: DO NÃO IMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4





CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127781206207638846802-4
Data: 12/06/2020 12:08:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81416-JEAS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLAUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro de Jacareí, Estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Todas as disposições contratuais anteriores vigentes ficam revogadas, permanecendo em vigor, unicamente, a presente consolidação do Contrato Social.

E assim, de pleno e comum acordo, as partes assinam a presente Alteração do Contrato Social em 03 (Três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas sendo a primeira já destinada ao registro e arquivamento no órgão competente para os efeitos legais.

Jacareí, 29 de outubro de 2018.


FERNANDO LEITE


SIBILA PAULA LEITE

TESTEMUNHAS


MOISÉS GOMES NETO
RG.28.701.858-1 SSP/SP


WAGNER VENCESLAU
RG. 20.205.672 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 12:29:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Combate Controle de Pragas e Serviços Gerais Ltda EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127781206207638846802-1 127781206207638846802-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20d9597ae445ccbf0bc9604576f1381fededd49cec5ad3b1d69d3e50c
c9992e3724e23677d6722931c4fe84d781e8e32b





Presidência da República
Casa Civil
Mecida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

